



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 547/76,

de 04 de novembro de 1976.

Aprova plano de Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES  
NO uso de duas atribuições legais e na conformidade do que precei-  
tua o artº. 78 da Lei Municipal nº 263, de 27 de dezembro de 1971.

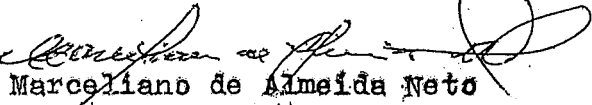
D E C R E T O :-


Artº. 1º - Fica aprovado o Plano de Loteamento denominado "JARDIM SANTA HELENA", encravado em zona suburbana deste município, obedecidas as exigências da Lei nº 219 de 28 de abril de 1971.

Artº. 2º - As plantas do Loteamento que se refere o artº. 1º, possui as seguintes características:

Área total.....	2.024.684,06	m <sup>2</sup>
Área de lotes.....	1.222.646,39	m <sup>2</sup>
Área verde.....	201.326,92	m <sup>2</sup>
Área industrial.....	213.663,69	m <sup>2</sup>
Área de ruas.....	387.047,06	m <sup>2</sup>
Ruas na área remanescente..	28.190,00	m <sup>2</sup>
Nº de lotes.....	1.176,00	
Nº de quadras.....	045	
Nº de lotes da Indústria..	027	

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Marceliano de Almeida Neto  
- Prefeito -

  
Francisco de Assis Almeida  
- Secretário -